



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

451/2024



IND

Fis: Nº	<u>01</u>
Proc. Nº	<u>0473/24</u>

**Dispõe sobre:** Fornecimento de "cesta básica de higiene familiar" à comunidade pertencente à faixa de baixa renda do município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretária competente para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar o fornecimento de cesta básica de higiene a famílias pertencentes à baixa renda, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de março de 2024.

**Fábio Luiz da Silva Rhormens**  
(Fabião)  
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretária Legislativa para providenciar a contabilidade da Propositura	
Em	<u>12/03/2024</u>

Justifico a presente propositura considerando a necessidade de prover com itens de higiene básica os grupos familiares pertencentes à baixa renda em nosso município. Cabe destacar que os cuidados com a higiene pessoal promovem melhora na saúde dos indivíduos. Itens como pasta de dentes, sabonetes, absorvente íntimo, sabão, sabonete, álcool em gel, detergente, dentre outros, ajudam na profilaxia necessária para evitar a ação de bactérias, fungos e protozoários que, por sua vez, causam diversas moléstias e doenças na população. O estabelecimento de um programa que signifique o fornecimento de tais itens para o conjunto da cidadania reforçará a rede de proteção social existente no município, beneficiando, sobretudo, a população mais carente. Reapresento assim, indicações de nº 2773/2022 e de nº 60/2023 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-MAR-2024 16:28 0202549 1/2

№ 23...

